



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.953 DE 4 DE AGOSTO DE 2021

SUBSTITUI MEMBRO EFETIVO E DESIGNA SUPLENTE NO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

considerando o pedido de demissão de membro efetivo do Conselho de Curadores da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, nomeado pelo Decreto nº 6.813, de 8 de janeiro de 2021;

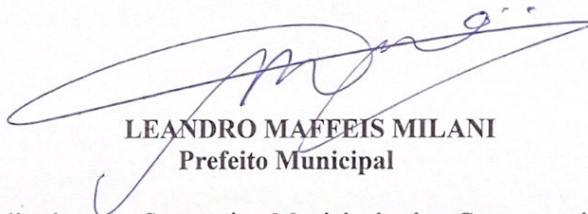
considerando, que se faz necessário a sua substituição, vez que aquele Conselho não pode ter efeito sem a sua total constituição,

DECRETA:

ART. 1º. Fica designado o Senhor **ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA**, como membro efetivo, em substituição ao Senhor **PEDRO ÂNGELO CINTRA**, no Conselho de Curadores da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, composto pelo Decreto nº 6.813, de 8 de janeiro de 2021, e para membro suplente fica designada a Senhora **CAROLINE ABIKO IGNEZ**.


ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de agosto de dois mil e vinte e um.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo